



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 026/2025

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1787/2025 de 13 de março de 2025.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 317.767,04 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.93.00.00.00	31022	Indenizações e restituições	R\$ 30.295,55
3.3.90.93.00.00.00	1022	Indenizações e restituições	R\$ 400,00

08.244.0081.2.147.000 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

3.3.90.30.00.00.00	856	Material de consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	856	Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 13.000,00
3.3.90.33.00.00.00	856	Passagens e despesas de locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	856	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	856	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 29.000,00

08.242.0081.2.148.000 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

3.3.50.43.00.00.00	857	Subvenções sociais	R\$ 68.493,15
--------------------	-----	--------------------	---------------

08.243.0081.6.932.000 – Assistência Social PPAS I Estado

3.3.90.32.00.00.00	2940	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 9.610,61
--------------------	------	---	--------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1.001 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores

4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 42.022,34
--------------------	------	---------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001. Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.1.040.000 Convênio Agricultura - Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00	3820	Equipamentos e material permanente	R\$ 79.153,26
--------------------	------	------------------------------------	---------------

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.1.001.000 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores

3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.398,42
--------------------	------	---------------------	--------------

18.541.0077.1.086 Convênio Itaipu Saneamento Ambiental

4.4.90.93.00.00.00	3839	Indenizações e restituições	R\$ 12.393,71
--------------------	------	-----------------------------	---------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.744, de 09 de julho de 2024 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2025 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 317.767,04 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 317.767,04 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 856 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher R\$ 70.000,00; fonte 2940 – Gestão Bolsa Família R\$ 9.610,61; fonte 1022 – Transferências SUAS COVID R\$ 30.295,55; fonte 820 – Convênio Siconv Equipamento Agrícola 911832 R\$ 79.153,26, Fonte 839 – Convênio Itaipu R\$ 12.393,71.

Excesso de arrecadação na fonte 1022 – Transferências SUAS COVID R\$ 400,00; fonte 857 – Fundo Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência R\$ 68.493,15 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(373) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 47.420,76
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de março de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal